

Entre movimento e permanência: Territorialidades ciganas em Juiz de Fora – MG

Wesley Oliveira Nascimento, UFJF, wesleygeografia@gmail.com

Camila Neves Silva, UFJF, camilaneves.silva@ufjf.br

Resumo: Embora imersos em um contexto de luta pela permanência no território e pelo reconhecimento de seus direitos, os ciganos em Juiz de Fora, MG, são ainda pouco visibilizados por meio de pesquisas acadêmicas. Este estudo propõe uma análise das dinâmicas territoriais da comunidade cigana Calon, com foco no processo de fixação e nas estratégias de resistência. O objetivo consiste em compreender como a fixação desse grupo em contexto urbano expressa novas formas de territorialidade, articuladas à manutenção de práticas culturais, identitárias e coletivas. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica e trabalho de campo realizado junto à comunidade, sendo os dados interpretados a partir de categorias analíticas relacionadas ao território, mobilidade e permanência. Os resultados evidenciam que, a territorialidade Calon se constitui como espaço de disputa material e simbólica, onde o movimento e a permanência coexistem com precariedades socioambientais e são marcados por estratégias coletivas de resistência. A permanência no território não representa ruptura com a memória do deslocamento, mas sua resignificação em novas condições urbanas. Conclui-se que a territorialidade da comunidade Calon reflete uma geografia de resistência, na qual o território é apropriado como espaço de pertencimento e afirmação do direito de existir enquanto povo tradicional.

Palavras-chave: Calon, Povos Tradicionais, Geografia de Resistência

Between Movement and Permanence: Romani Territorialities in Juiz de Fora – MG

Abstract: Although immersed in a context of struggle for permanence in the territory and for the recognition of their rights, the Roma people in Juiz de Fora, MG, are still underrepresented in academic research. This study proposes an analysis of the territorial dynamics of the Calon Roma community, focusing on the process of settlement and resistance strategies. The objective is to understand how the settlement of this group in an urban context expresses new forms of territoriality, articulated with the maintenance of cultural, identity-related, and collective practices. The research adopts a qualitative approach, based on bibliographic review and fieldwork carried out with the community, with the data interpreted from analytical categories related to territory, mobility, and permanence. The results show that, Calon territoriality constitutes a space of material and symbolic dispute, where movement and permanence coexist with socio-environmental precariousness and are marked by collective resistance strategies. Permanence in the territory does not represent a rupture with the memory of displacement, but its re-signification in new urban conditions. It is concluded that the territoriality of the Calon community reflects a geography of resistance, in which the territory is appropriated as a space of belonging and affirmation of the right to exist as a traditional people.

Keywords: Calon, Traditional Peoples, Geography of Resistance.

1 - INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

Os grupos ciganos presentes no Brasil desde o período colonial diferem-se entre si, assim como sua distribuição territorial. Entre os ciganos existem três grandes grupos étnicos ou clãs, como os mesmos os denominam, que são os Rom, Sinti e Calon. Segundo Andrade Junior (2013), nos países do leste europeu e na região dos Balcãs é onde se concentra a maior parte dos ciganos Rom ou Romani. Já os ciganos Sinti têm predominância nos países como Alemanha, França e Itália, enquanto o grupo Calon apresenta maior presença na Península Ibérica, especialmente na Espanha e em Portugal.

Foi sobretudo esse último grupo que chegou ao Brasil a partir do século XVI, como resultado de um violento processo de deportação imposto pelo Estado português, que utilizou o envio compulsório às colônias da América do Sul como forma de punição e controle sobre a população cigana.

É importante ressaltar, aqui, que este trabalho utiliza o termo “cigano” de forma reflexiva, ciente de que se trata de uma categoria externa e muitas vezes ligada ao processo de marginalização, que apaga as diferenças fundamentais entre grupos como Rom, Sinti e Calon. A fundamentação de Cunha e Magano (2019) sustenta essa precaução metodológica, destacando o caráter homogêneo atribuído historicamente ao termo. A decisão de mantê-lo justifica-se, todavia, pela sua pertinência na esfera pública nacional e por sua eficácia enquanto ferramenta de luta, resistência e estratégia para a conquista de direitos.

De acordo com Teixeira (2008), a história dos ciganos no Brasil é marcada por preconceito, perseguições e políticas de controle que os relegaram à margem da sociedade. Essa condição histórica moldou uma territorialidade nômade, na qual o movimento é elemento constitutivo da identidade. No entanto, o contexto contemporâneo revela uma crescente permanência dos ciganos em territórios fixos, especialmente em áreas urbanas vulneráveis, como estratégia de sobrevivência e de acesso a direitos ambientais e sociais básicos.

Ainda que os ciganos tenham contribuído para a construção histórica e social do Brasil, somente em 2007 foram reconhecidos pelo governo federal como povos e comunidades tradicionais, através do decreto nº. 6.040 de 2007, o que garantiu e fortaleceu seus direitos sociais, culturais e ambientais (BRASIL, 2007).

Os ciganos que vivem em Juiz de Fora, Minas Gerais, são do grupo Calon, de origem portuguesa, segundo relato dos próprios moradores. A comunidade está há 15 anos no bairro Igrejinha, no extremo norte do município, que fica a cerca de 22km de distância do seu

centro. Logo, vivem em um território afastado das principais atividades socioeconômicas desenvolvidas no espaço urbano.

Teoricamente, os ciganos Calon de Igrejinha têm seus direitos básicos de existência, manutenção de sua cultura e identidade garantidos segundo o decreto nº. 6.040 de 2007. Ademais, recentemente, houve o reconhecimento territorial da comunidade, que recebeu a titulação (coletiva, conforme escolha dos próprios moradores) da terra, fortalecendo sua luta por direitos e sua condição enquanto grupo tradicional (PREFEITURA DE JUIZ DE FORA, 2025).

Contudo, como apontam diferentes autores (CAMPOS; FOTTA, 2023; VENTURINI, 2024; CAVALCANTE; SOUSA, 2026), há poucos estudos que evidenciam a realidade desses grupos no Brasil. Tal fato materializa-se, também, no caso dos ciganos que vivem em Juiz de Fora, pois como existem poucos estudos sobre essa comunidade, é complexo identificar se esses direitos estão sendo garantidos na prática.

Alguns trabalhos mais recentes vêm se debruçando sobre o enfrentamento de uma opressão que se dá especialmente sobre as mulheres ciganas em Juiz de Fora, as quais muitas vezes estão sujeitas a restrições quanto ao trabalho fora da comunidade e preconceitos por parte da sociedade no entorno, sendo constituídas por um duplo-atravesamento de gênero-etnia (MARCONDES; FERRARI, 2025). Isso porque convivem com construções de gênero desiguais em sua própria comunidade (onde geralmente é esperado que não ocupem espaços públicos, a exemplo do mercado de trabalho), além de sofrerem preconceitos, fora dela, quanto ao seu pertencimento étnico.

Já Venturini (2024) lança luz, em seu trabalho, sobre a relação entre a comunidade cigana e a escola, trazendo à tona distanciamentos, tensões e também negociações culturais no que diz respeito à educação formal, na qual as dinâmicas são atravessadas por um histórico de exclusão, diversos estigmas sociais e valores culturais próprios.

Entretanto, ainda não há estudos aprofundados, no contexto de Juiz de Fora, que abordem questões concernentes às territorialidades dos ciganos que aqui habitam. Afinal, no próprio cenário nacional é recente o esforço sistemático para reunir pesquisas sobre esses povos, já que é relativamente nova a seara dos direitos ciganos, bem como as discussões sobre o sentido de território para eles (CAMPOS; FOTTA, 2023). Como a reivindicação pela regularização de territórios ciganos vem crescendo nos últimos anos, há a necessidade de ampliar estudos empíricos, sobretudo com foco no ponto de vista cigano.

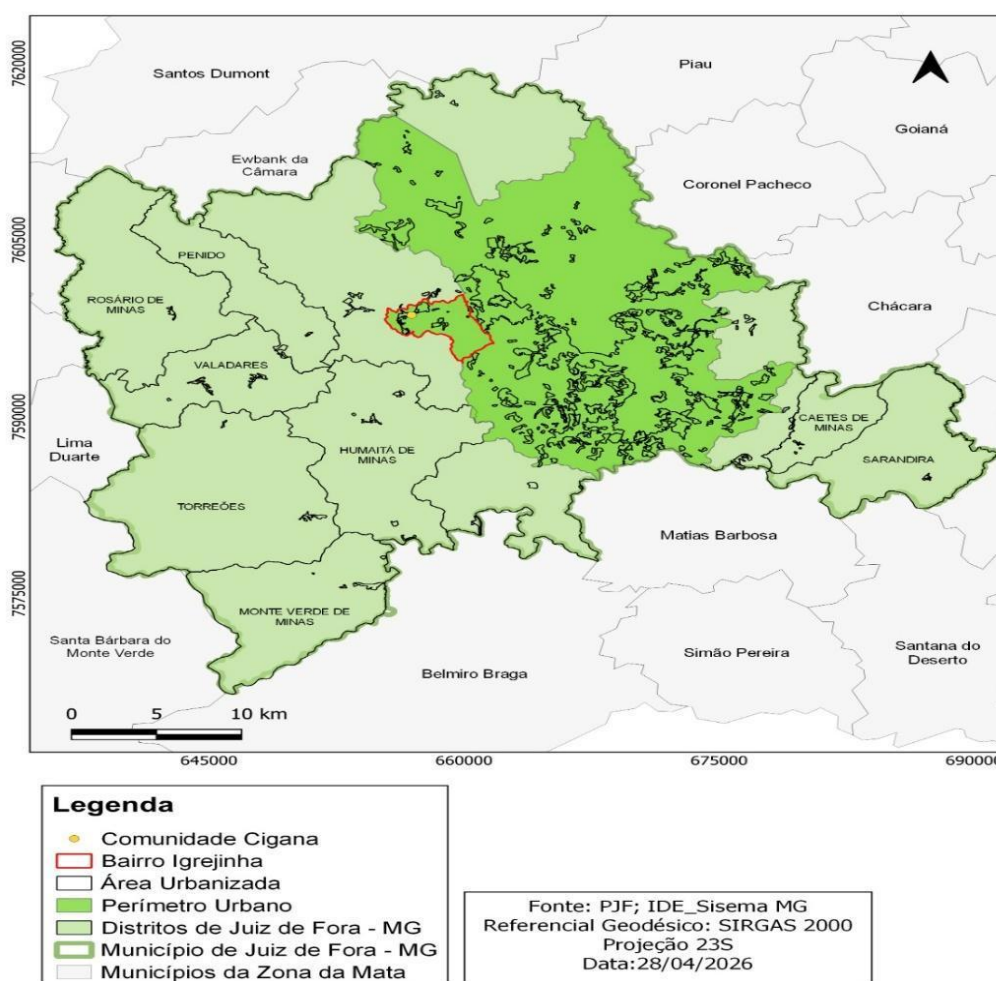
Dessa forma, este trabalho tem como objetivo analisar as territorialidades da comunidade Calon do bairro Igrejinha, em Juiz de Fora, buscando compreender as relações

entre movimento e permanência na constituição de seu território, a partir das experiências vividas no cotidiano e de sua articulação com o debate teórico.

2 – METODOLOGIA

O presente estudo foi desenvolvido com a comunidade cigana Calon residente no assentamento do bairro Igrejinha, em Juiz de Fora, MG, localizado em um terreno no extremo norte do município (Mapa 1).

Mapa 1: Localização da comunidade Calon de Igrejinha.



Fonte: Elaborado pelos autores, 2026.

Para cumprir o objetivo deste estudo, foi realizada uma abordagem qualitativa, fundamentada em uma perspectiva holística e indutiva (ALVES-MAZZOTTI; GEWANDSZNAJDER, 2004), voltada à compreensão das inter-relações que emergem em determinados contextos sociais. Sendo assim, a investigação buscou apreender as dinâmicas

territoriais da comunidade cigana por meio da observação de seu cotidiano e das relações estabelecidas no espaço vivido, apoiando-se em revisão bibliográfica, análise documental e trabalho de campo (visita à comunidade).

A revisão bibliográfica teve como objetivo analisar produções acadêmicas que discutem a presença dos povos ciganos no Brasil e no contexto local, com ênfase nas formas de constituição de suas territorialidades. Foram consultados artigos científicos, dissertações e outras produções disponíveis em bases digitais, posteriormente articuladas às observações realizadas no trabalho de campo, conduzido em 2023 junto à comunidade Calon de Igrejinha.

Dada a natureza interpretativa deste recorte, a metodologia prioriza uma análise de segunda ordem, centrada na síntese analítica dos dados. Conforme propõe Minayo (2012), a pesquisa qualitativa deve ir além da descrição do real, buscando a compreensão dos significados e das intenções contidas nas ações e nas relações sociais.

A sistematização e interpretação do material obtido basearam-se na construção de matrizes analíticas, elaboradas a partir de uma adaptação da técnica de análise de conteúdo (BARDIN, 2011; MINAYO, 2001). Esse procedimento possibilitou a organização dos dados em temas e categorias, permitindo a apreensão de dimensões que ultrapassam o conteúdo manifesto das práticas e relações observadas.

Sendo assim, em consonância com a perspectiva qualitativa, buscou-se, conforme Minayo (2012), compreender não apenas os aspectos descritivos da realidade, mas também os significados e intencionalidades presentes nas relações sociais. E para orientar a análise, foram definidos eixos temáticos centrais relacionados às noções de território, mobilidade e permanência, articulando os dados empíricos à reflexão teórica proposta.

3 – RESULTADOS

Os resultados indicam que a territorialidade cigana da comunidade Calon, em Igrejinha, constitui-se como um espaço de resistência, no qual materializam-se processos de luta pelo direito à cidade e pelo reconhecimento enquanto povo e comunidade tradicional. A territorialidade cigana, marcada por trajetórias migratórias e deslocamentos contínuos, é reinterpretada no contexto urbano de Juiz de Fora como movimento de permanência, ainda que permeada por problemas socioambientais.

Em primeira instância, observa-se que a permanência no território não se configura como uma condição estática, mas como um processo dinâmico, atravessado por limitações materiais e por estratégias cotidianas de sobrevivência (dependem da água de poço, sendo

um recurso limitado em períodos de estiagem), a energia elétrica é precária e há empreendimentos minerários poluentes na vizinhança. Soma-se a isso a localização às margens da BR-267, fator que impacta diretamente as condições de moradia, em função do intenso fluxo de veículos, da poeira e do ruído constante.

Essas condições evidenciam que a permanência no território ocorre ainda, sob circunstâncias adversas, revelando que o ato de se fixar em determinado território, não implica estabilidade plena, mas sim uma permanência tensionada. Essa situação dialoga com a noção de território como espaço de disputa e construção social (PORTO-GONÇALVES, 2006), no qual diferentes agentes e interesses produzem desigualdades e condicionam as formas de uso e apropriação do espaço.

É necessário pontuar que, embora este estudo se baseie em dados coletados em 2023, o cenário jurídico do assentamento de Igrejinha passou por uma atualização significativa em julho de 2025 com a concessão do título de propriedade pelo Programa Título Legal (PREFEITURA DE JUIZ DE FORA, 2025).

A produção desigual do espaço também se expressa nos deslocamentos cotidianos realizados pela comunidade em direção ao centro do município, onde acessam serviços essenciais, como mercados e agências bancárias. Esses deslocamentos implicam não apenas uma mobilidade espacial, mas também simbólica, uma vez que os Calon relatam a necessidade de ocultarem elementos de sua identidade, como as vestimentas tradicionais, como estratégia para evitar situações de preconceito. Em contrapartida, quando estão no assentamento, observa-se a reafirmação desses elementos identitários, indicando que o território se constitui como um espaço de segurança e pertencimento.

Sendo assim, como destaca Haesbaert (2004), o território é simultaneamente uma base material e simbólica, sendo a territorialidade uma expressão das múltiplas relações de poder, identidade e cultura que se projetam sobre o espaço. No caso dos ciganos de Igrejinha, a territorialidade é vivida como resistência ao apagamento e como afirmação de um modo de vida próprio, ainda que submetido a políticas urbanas excludentes.

Além disso, embora as barracas de lona constituam um elemento cultural importante para os Calon de Igrejinha, os moradores indicam o desejo de exercerem maior autonomia sobre suas formas de habitação, seja pela permanência nas barracas, ou pela construção de moradias de alvenaria. No entanto, as perdas recorrentes de móveis e eletrodomésticos durante períodos de chuvas intensas revelam que essa escolha é limitada por condições socioeconômicas, evidenciando tensões entre tradição, necessidade e adaptação às condições climáticas locais.

Outro aspecto relevante refere-se à dimensão cultural da territorialidade, especialmente no que diz respeito às práticas relacionadas ao uso de ervas medicinais. A limitação do espaço territorial impede o cultivo dessas plantas, dificultando a reprodução de práticas tradicionais e indicando que a permanência física no território nem sempre garante a continuidade plena da manutenção de sua cultura.

Essas condições refletem o que Porto-Gonçalves (2006) denomina como produção desigual do espaço, resultado de processos históricos de urbanização que marginalizam determinados grupos sociais, como os ciganos. Sendo assim, vemos que o local se torna uma expressão concreta das disputas territoriais vivenciadas por povos tradicionais urbanos.

As observações realizadas junto à comunidade também evidenciam que parte das famílias possui um histórico marcado por intensos deslocamentos por diferentes cidades mineiras, como Belo Horizonte, Conselheiro Lafaiete e Lima Duarte. Esses deslocamentos foram frequentemente realizados em condições precárias, com uso de cavalos para transporte e acampamentos improvisados, sem acesso a infraestrutura básica. Com isso, a fixação no bairro Igrejinha está associada a fatores como a proximidade de estruturas urbanas, principalmente a escola.

As análises feitas no assentamento ajudaram a compreender que a territorialidade cigana de Igrejinha assume significados múltiplos, é abrigo, ponto de chegada e de partida, referência e memória. As famílias reconhecem a importância da fixação, sobretudo pela escolarização das crianças e pela maior previsibilidade das condições de vida, pois relatam que a maioria dos seus deslocamentos eram feitos de maneira forçada, já que não conseguiam se fixar em nenhum território devido à omissão do poder público e o preconceito da sociedade (TEIXEIRA, 2008).

Contudo, durante as trocas em seu cotidiano, afirmam manterem viva a memória do deslocamento, do andar, como elemento identitário, pois, fixos ou em movimento, estão sempre em bandos, todos juntos, reafirmando sua coletividade. Como argumenta Almeida (2012), a territorialidade de povos tradicionais não pode ser compreendida apenas pela posse da terra, mas pelo conjunto de relações simbólicas, afetivas e espirituais que conectam o grupo ao espaço vivido.

Contudo, essa organização coletiva e a manutenção dos laços de solidariedade interna, observadas no assentamento de Igrejinha, podem ser interpretadas a partir do conceito de contracolonialismo trazido por Antônio Bispo dos Santos (2015), conhecido também como Nêgo Bispo. Para Nêgo Bispo, as comunidades tradicionais operam em uma

lógica de confluência, onde o território não é apenas um recurso, mas um espaço de vivência que resiste às tentativas de cercamento e disciplinamento impostas pela colonialidade.

No caso da comunidade Calon, observa-se a presença de uma liderança cigana que atua na articulação interna e na mediação com agentes externos, principalmente com a prefeitura do município, sobretudo em questões relacionadas ao território. Essa atuação evidencia formas de organização que extrapolam a dimensão individual, mobilizando o coletivo na reivindicação de direitos e na permanência no espaço ocupado.

Assim, ainda que inseridos em um contexto de fixação espacial, os Calon mantêm viva a memória do movimento e da vida em coletividade, elementos centrais de sua identidade. Essas práticas podem ser compreendidas como formas de resistência que se aproximam da perspectiva contracolonial, na medida em que desafiam a padronização urbana e reafirmam uma territorialidade coletiva, ancorada na continuidade histórica e na recusa ao apagamento (BISPO, 2015).

A análise do material empírico permite compreender que, apesar dessas adversidades, a comunidade mantém fortes laços de solidariedade e de coesão cultural, sustentados pela oralidade e pelas práticas de sociabilidade cotidiana. Esses elementos reforçam uma territorialidade coletiva, ancorada na valorização da identidade cigana, que resiste à homogeneização cultural imposta pelas estruturas estatais.

Portanto, os resultados revelam que a territorialidade cigana de Igrejinha não pode ser lida apenas como espaço de precariedade e vulnerabilidade, mas também como espaço de resistência, onde se reinventam formas de existir e de reivindicar direitos. Essa leitura aproxima-se da perspectiva de Milton Santos (2000), ao compreender o território como um campo de forças, resultado das ações humanas e das contradições do espaço social.

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Objetivando compreender e analisar as territorialidades da comunidade cigana Calon do bairro Igrejinha, em Juiz de Fora, MG, bem como as relações entre movimento e permanência, e como elas são construídas no processo de constituição territorial e nos modos de existir no espaço urbano, este estudo ajudou a compreender que o território ultrapassa sua dimensão material, constituindo-se também como espaço simbólico, político e identitário. A permanência da comunidade em Juiz de Fora não representa a negação de sua historicidade marcada pelo movimento, mas a resignificação dessa trajetória em novas

formas de existência e resistência no contexto urbano, havendo uma articulação contínua entre memória do deslocamento, pertencimento coletivo e resistência cotidiana.

Os resultados evidenciam que sua fixação e permanência em Igrejinha consistem em uma estratégia coletiva de resistência, de sobrevivência e de acesso a direitos básicos, mesmo de um histórico marcado por expulsões, sucessivos deslocamentos forçados e vários tipos de preconceito. Tal estratégia de resistência, baseada na solidariedade interna, na valorização da cultura e na manutenção de vínculos comunitários, reafirma sua territorialidade em meio às dinâmicas excludentes da cidade e às condições socioambientais muitas vezes precárias que marcam o território cigano, exemplificadas pela vulnerabilidade habitacional, pela insuficiente infraestrutura básica e pelas práticas discriminatórias.

Nesse contexto, a regularização fundiária obtida em 2025 representa um avanço no processo de reconhecimento jurídico, político e territorial da comunidade, fortalecendo sua luta histórica pelo direito à terra e sua permanência no território. Entretanto, a posse formal da terra não é suficiente, por si só, para assegurar dignidade e justiça social a essa comunidade, já que são necessárias políticas públicas que assegurem condições materiais adequadas, como moradia digna, acesso à água e infraestrutura básica. Ademais, tais políticas devem debruçar-se igualmente sobre educação, saúde, valorização cultural e luta contra as diferentes formas de preconceito que atravessam a comunidade em seu cotidiano.

Além disso, o estudo demonstra que as territorialidades ciganas não podem ser compreendidas a partir de concepções fixas e homogêneas de território, uma vez que articulam simultaneamente mobilidade, memória, pertencimento e coletividade. Assim, a experiência da comunidade Calon de Igrejinha revela formas próprias de apropriação do espaço, resistindo à homogeneização cultural e aproximando-se de perspectivas contracoloniais ao reafirmarem modos próprios de viver, ocupar e significar o território, lutando contra o apagamento e a marginalização, e por seu direito de existir enquanto povo tradicional.

Por fim, considerando-se a escassez, ainda, da produção acadêmica voltada às territorialidades ciganas no Brasil (e, especialmente, em Juiz de Fora), espera-se que este trabalho possa contribuir para a ampliação do debate sobre povos tradicionais (principalmente no meio urbano), povos ciganos e suas territorialidades, especialmente no que diz respeito à perspectiva dos próprios sujeitos envolvidos. É importante ampliar os estudos sobre suas dinâmicas de mobilidade, as relações de gênero, juventudes ciganas, políticas públicas, injustiças e conflitos socioambientais, dentre vários outros aspectos. Espera-se, portanto, que este trabalho contribua para fortalecer esse campo de investigação

e para ampliar a visibilidade das experiências, demandas e formas de resistência dos povos ciganos no contexto brasileiro contemporâneo.

5 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE JÚNIOR, L. Os ciganos e os processos de exclusão. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 33, n. 66, p. 95–112, 2013.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. 3. ed. Lisboa: Edições 70, 2011.

BISPO DOS SANTOS, A. *Colonização, quilombos: modos e significados*. Brasília: INCT; Universidade de Brasília, 2015.

BRASIL. Decreto n. 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: 3 fev. 2026.

CAMPOS, J. M. S.; FOTTA, M. *Ciganos no Brasil: relações entre continuidade, mudança e diferença*. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*, Porto Alegre, v. 23, n. 1, 2023. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/civitas/article/view/44457>. Acesso em: 29 abr. 2026.

CAVALCANTE, J. S.; SOUSA, E. L. de. Por onde andam as crianças ciganas? Sujeitos às margens das pesquisas e dos textos. *SciELO Preprints*, 2026. DOI: 10.1590/SciELOPreprints.14732. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/14732>. Acesso em: 29 abr. 2026.

CUNHA, J. R.; MAGANO, O. Ciganas e ciganos no Brasil e Portugal: uma análise comparativa acerca dos processos de integração e construção de políticas sociais. *Revista Antropológicas*, v. 30, n. 1, p. 251–280, 2019.

DUARTE, R. Entrevistas em pesquisas qualitativas. *Educação & Sociedade*, Curitiba, n. 24, p. 213–225, 2004. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602004000200012. Acesso em: 3 nov. 2025.

HAESBAERT, R.; RAMOS, T. O mito da desterritorialização econômica. *GEographia*, Niterói, v. 6, n. 12, p. 25–48, 2004.

MARCONDES, G. S.; FERRARI, A. “Não é fácil ser cigana”: interseccionalidades, desafios e resistências de mulheres ciganas em Juiz de Fora, MG. In: SEMINÁRIO CORPO, GÊNERO E SEXUALIDADE, 9., 2025, Campina Grande. *Anais...* Campina Grande:

Realize Editora, 2025. Disponível em:
<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/121565>. Acesso em: 29 abr. 2026.

MINAYO, M. C. de S. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo: Hucitec, 1992.

PORTO-GONÇALVES, C. W. *A globalização da natureza e a natureza da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. Comunidade cigana de Igrejinha recebe pela primeira vez o título de propriedade do programa Título Legal. Juiz de Fora: Prefeitura de Juiz de Fora, 2025. Disponível em:
<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=86416>. Acesso em: 4 mai. 2026.

SANTOS, M. *Território e sociedade: entrevista com Milton Santos*. Organização de Maria Laura Silveira. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

TEIXEIRA, R. C. *História dos ciganos no Brasil*. Recife: Núcleo de Estudos Ciganos, 2008.

VENTURINI, D. A. *Bronce y sueño: direito à educação e povos ciganos em Juiz de Fora – MG*. 2024. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2024.